



## PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0390/2023

**Declara de utilidade pública a Associação Casa Açoriana Freguesia Sant'Anna de Villa Nova de Imbituba e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade.**

**Autor:** Deputado Volnei Weber

**Relator:** Deputado Napoleão Bernardes

### I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de autoria do Deputado Volnei Weber que pretende declarar de utilidade pública estadual a **Associação Casa Açoriana Freguesia Sant'Anna de Villa Nova**, sediada no município de Imbituba/SC.

Na justificação o autor destaca que a associação presta serviços de relevante interesse social à comunidade, com a finalidade primordial de congregar todos os seus associados e torná-los conhecedores da cultura açoriana.

É o relatório.

### II – VOTO

Da análise do Projeto de Lei sob os preceitos do art. 144, I, do Regimento Interno deste Poder, constato atendidos os aspectos no que concerne a constitucionalidade formal e material.



No que toca à legalidade, registro que a proposta vem acompanhada da adequada instrução processual regulada nos termos da Lei estadual nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021, que “Dispõe sobre a concessão e a manutenção do Título de Utilidade Pública Estadual”.

Ante o exposto, com base nos regimentais arts. 72 e 144, voto, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0390/2023, na sua forma original.

Sala das Comissões,

Napoleão Bernardes,  
Deputado Estadual  
Relator